

mais poderá realocar-se no local, mantendo o endereço apresentado pelo requerente.

CUMPRA-SE.
PUBLIQUE-SE.
Curitiba, 31 de maio de 2016.
Ardisson Naim Akel
Presidente

48455/2016

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº 028/2016.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 028/2016, de 30/05/2016, da Secretaria Geral, protocolado sob nº16/248934-0, em 30/05/2015, determina o **DESARQUIVAMENTO** do (s) ato (s) citado (s) abaixo, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

EMPRESA: DIVA E MULHER SALÃO DE BELEZA EIRELI- ME

NIRE: 41600187954

ATO (s): 5ª Alteração/Transformação Contratual, protocolo da JUCEPAR: 15/154147-7 e Enquadramento de ME, protocolo da JUCEPAR: 15/154146-9.

JUSTIFICATIVA: Duplicidade de Eireli.

CUMPRA-SE.
PUBLIQUE-SE.
Curitiba, 31 de maio de 2016.
Ardisson Naim Akel
Presidente

48456/2016

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº 029/2016.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 029/2016, de 30/05/2016, da Secretaria Geral, protocolado sob nº16/248935-8, em 30/05/2015, determina o **DESARQUIVAMENTO** do (s) ato (s) citado (s) abaixo, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

EMPRESA: J K COMERCIAL LTDA - ME

NIRE: 41204306411

ATO (s): Distrato Social, protocolo da JUCEPAR: 16/232814-1 PRP: 1615205990.

JUSTIFICATIVA: Os dados acostados a folha 01 do referido ato, pertencem a outra empresa..

CUMPRA-SE.
PUBLIQUE-SE.
Curitiba, 31 de maio de 2016.
Ardisson Naim Akel
Presidente

48458/2016

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº 030/2016.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 030/2016, de 30/05/2016, da Secretaria Geral, protocolado sob nº16/248936-6, em 30/05/2015, determina o **DESARQUIVAMENTO** do (s) ato (s) citado (s) abaixo, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

EMPRESA: CARNEIRINHO COMÉRCIO DE CONFECCÕES LTDA- ME

NIRE: 41206662037

ATO (s): 1ª Alteração Contratual, protocolo da JUCEPAR: 16/065812-8, PRP: 1614064896.

JUSTIFICATIVA: Os dados acostados a folha 01 do referido ato, pertencem a outra empresa..

CUMPRA-SE.
PUBLIQUE-SE.
Curitiba, 31 de maio de 2016.
Ardisson Naim Akel
Presidente

48460/2016

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº 031/2016.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 031/2016, de 30/05/2016, da Secretaria Geral, protocolado sob nº16/248937-4, em 30/05/2015, determina o **DESARQUIVAMENTO** do (s) ato (s) citado (s) abaixo, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

EMPRESA: AÇOUGUE E MERCADO BOM JEUS EIRELI – ME.

NIRE: 41600423607

ATO (s): 2ª Alteração Contratual/Transformação, protocolo da JUCEPAR: 16/248937-4, PRP: 1614397811.

JUSTIFICATIVA: Ausência da página 03.

CUMPRA-SE.
PUBLIQUE-SE.
Curitiba, 31 de maio de 2016.
Ardisson Naim Akel
Presidente

48462/2016

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

RESOLUÇÃO Nº 067, de 02 de junho de 2016

Divulga o preço médio mensal do leite UHT.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 45, da Lei nº 8.485/87, de 03 de junho de 1987,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o preço médio de comercialização do Leite UHT (UAT-longa vida), no âmbito do mercado atacadista do Estado do Paraná, para o mês de **maio** de 2016, conforme aferido para o leite longa vida integral em **R\$ 2,61** (Dois reais e sessenta e um centavos) por litro.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Norberto Anacleto Ortigara.

48448/2016

RESOLUÇÃO Nº 068, de 02 de junho de 2016

Divulga preços médios para milho e leite-cota.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas cláusulas 4 e 5 do Convênio SEAB/SEFA/BANESTADO-EMATER-PR,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os preços médios recebidos pelos produtores de milho e leite-cota, referentes ao mês de **maio** de 2016, fixados em **R\$ 39,98** por 60 quilogramas de milho e R\$ 1,15 por litro de leite-cota.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Norberto Anacleto Ortigara.

48553/2016